



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

PORTARIA Nº 645/2025

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 01/09/25 até 16/09/25


ASS. REBR PUBLICAÇÃO

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 701/2010 e 1.103/ 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, conforme memorando, representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

REPRESENTANTES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Gláucia Balbinotti;

Suplente: Rosimeri Brugnera;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Beatriz Formigueri Castelli;

Suplente: Maria Emilia Moretti;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Maico Batista;

Suplente: Henrique Silveira Soares;

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Maria Loeci Rodrigues;

Suplente: Luci Carmem Machado da Silva;

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Nara R. Vieira;

Suplente: Raissa M. Tonin;

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES:

Titular: Célia Endres;

Suplente: Cláudia Pereira da Silva;

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E
EMATER:**

Titular: Juceli Muller;

Suplente: Nilmar Goelzer;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Adriana Piovesan;

Suplente: Jucelei Fatima Luvisetto dos Santos;

DIRETORIA ELEITA POR ACLAMAÇÃO:

Presidente: Adriana Piovesan;

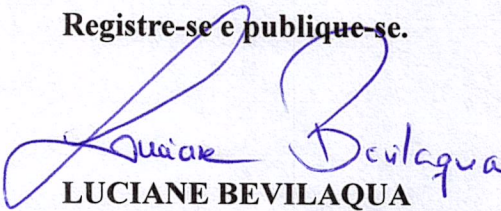
Vice-Presidente: Beatriz Formigueri Castelli;

Secretárias: Raissa M. Tonin e Maria Emília Moretti;

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.


NILTON ALVES VERLINDO
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.


LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 01/09/25 até 16/09/25.


ASS. ASS. PUBL. Educação

Ofício 01/2025

Pontão/RS, 01 de setembro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Pontão
Gabinete do(a) Prefeito(a)

Assunto: Solicitação de publicação da posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a publicação oficial da posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pontão/RS**, conforme eleição realizada em **01/09/2025** e ata lavrada pelo Conselho.

A composição ficou definida da seguinte forma:

Representantes da Secretaria de Assistência Social

- Titular: Gláucia Balbinot
- Suplente: Rosimeri Brugnera

Representantes da Secretaria de Educação

- Titular: Beatriz Formigueri Castelli
- Suplente: Maria Emília Moretti

Representantes da Secretaria da Saúde

- Titular: Maico Batista
- Suplente: Henrique Silveira Soares

Representantes da Igreja Católica

- Maria Loeci Rodrigues
- Luci Carmem Machado da Silva

Representantes da Igreja Evangélica

- Titular: Nara R. Vieira
- Suplente: Raissa M. Tonin

Representantes de Comunidades

- Titular: Célia Endres
- Suplente: Cláudia Pereira da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Emater

- Titular: Juceli Muller
- Suplente: Nilmar Goelzer

Representantes da Rede Estadual de Educação

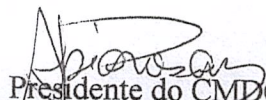
- Adriana Piovesan
- Jocelei Luviseto dos Santos
-

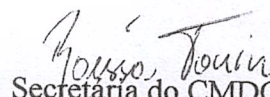
Diretoria Eleita por aclamação:

- **Presidente:** Adriana Piovesan
- **Vice-Presidente:** Beatriz Formigueri Castelli
- **Secretárias:** Raissa M. Tonin e Maria Emília Moretti

Dessa forma, solicitamos a gentileza de providenciar a devida publicação em meio oficial para os efeitos legais e de publicidade necessários.

Atenciosamente,


Presidente do CMDCA
Adriana Piovesan


Secretária do CMDCA
Raissa M. Tonin